



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.582, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Helio Antonio Piona**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Nível 09, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 619/2019.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de agosto de 2019.

**PAULO FLÁVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ELIOMAR ANTONIO ROSSATO**  
2º Secretário

**PUBLICADO**

13 / 08 / 2019

Departamento Legislativo